

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 05/2024

PROCESSO SEI N° 23243.001539/2024-12
DOCUMENTO SEI N° 2238617

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria n° 1.347/REIT - CGAB/IFRO, de 4 de julho de 2023 (SEI n° 1986316), publicada no DOU n° 126, de 5 de julho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução n° 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; pela Portaria MEC n° 1.373, de 18 de julho de 2019 (SEI n° 0809564), publicada no DOU n° 138, de 19 de julho de 2019, seção 1, pág. 214; tendo em vista o Edital 2 (SEI n° 2213893), torna pública a **Retificação das modalidades disponibilizadas no edital N° 5/2024/REIT - PROEX/IFRO, de 11 de março de 2024 para alunos do polo campus Cacoal do Projeto: “IFROatleta cidadão”.**

ONDE SE LÊ:

2. VAGAS OFERTADAS

Quadro 1 — Polo/Município, Modalidade Esportiva, Quantidade de Vagas, Dias de Treino, Período do Projeto, Valor Mensal da Bolsa e Total de Alunos/as por Polo/Município

POLO CACOAL	<ul style="list-style-type: none">• Atletismo• Basquetebol• Futsal• Handebol• Voleibol	40 para cada modalidade	2 vezes na semana/ Dias a Definir	10 meses	R\$100,00	240
----------------	--	-------------------------	--------------------------------------	----------	-----------	-----

LEIA-SE:

2. VAGAS OFERTADAS

Quadro 1 — Polo/Município, Modalidade Esportiva, Quantidade de Vagas, Dias de Treino, Período do Projeto, Valor Mensal da Bolsa e Total de Alunos/as por Polo/Município

POLO CACOAL	<ul style="list-style-type: none">• Basquetebol• Futsal• Handebol• Voleibol (duas turmas)	40 para cada modalidade	2 vezes na semana/ Dias a Definir	10 meses	R\$100,00	240
----------------	--	-------------------------	--------------------------------------	----------	-----------	-----



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Henrique Miranda de Alcântara, Reitor(a) Substituto(a)**, em 18/03/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2239359** e o código CRC **0356E9AF**.